

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº 90/2016-GAB/PAD, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 7 de março de 2016, visando apurar, em tese, a conduta prevista no art. 190, inciso II e § 2º (abandono de cargo) da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, perpetrada pela servidora Diretora da Escola Estadual Paes de Carvalho MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA;

Considerando o que apurou no Processo nº 2016/405050, RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora abaixo relacionada, lotada na Escola Estadual Paes de Carvalho, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA (Matrícula nº 5138043-2), ocupante de cargo de Diretora na Escola Estadual Paes de Carvalho, do Estado do Pará, por ter esta incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

1- Adotando como razões de conveniência e fundamentos o Parecer nº. 433/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela demissão da servidora Diretora da Escola Estadual Paes de Carvalho MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA (Matrícula nº. 5138043-2), por restar evidenciado nos autos o abandono de cargo perpetrado pela interessada, *ex vi* do artigo 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

2- Determino a publicação desta decisão, bem como a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências necessárias em caso de eventual necessidade de ressarcimento ao erário. Belém, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 340, de 30 de junho de 2015, da Diretoria do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 2 de julho de 2015, de que trata o Processo nº 2015/133536 e anexos, RESOLVE:

Art. 1º Demitir ROBSON DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 54193550-1, com base no art. 190, inciso XII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO nº: 2015/133536

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 340, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 2 de julho de 2015

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

DESPACHO

Com fundamento no Parecer nº 493/2016 da Procuradoria Geral do Estado, o qual adoto como razões de conveniência, decido pela demissão do servidor ROBSON DE SOUSA RODRIGUES em virtude ao acúmulo ilegal de cargos públicos comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para ciência do aludido e apuração acerca da restituição aos cofres públicos do valor referente à licença estudo recebido pelo servidor e não restituído em virtude da sua demissão.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA BEZERRA MANESCHY TREMURA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRÍCIA BEZERRA MANESCHY do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 139789

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2017-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância e Parecer Jurídico nº 348/2016-ASJUR, nos autos do Processo Administrativo nº 2016/407565.

RESOLVE: DETERMINAR o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 299/2016-SCCG de 10 de Novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.250 de 14 de Novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 016/2017, de 20 de janeiro de 2017

Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidora : LUANA PEREIRA CARNEIRO
Matrícula : 57192735/3

Cargo : Assessor Especial II
Período : 23/01/2017 a 21/02/2017
Triênio : 2012/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139702

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº : 015/2017-SCCG, de 20 de Janeiro de 2017

Nº de dias : 180 (cento e oitenta) dias
Servidora : DANIELLE MARTINS RENDEIRO
Matrícula : 5895496/1

Cargo : Assessor Especial I
Período : 09/12/2016 a 06/06/2017
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139692

PORTARIA Nº 79/2017-CCG DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 49/2017-CCG de 12 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.291, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/24800,

RESOLVE:

autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a permanecer, até o dia 18 de janeiro de 2017, na cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião dos Secretários de Estado de Segurança Pública e Se-

cretários de Administração Penitenciária da região Norte com o Ministro de Justiça e Cidadania e com o Presidente da República, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2017-CCG DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar DAVID ARAÚJO LEAL, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a contar de 19 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 139790

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 09/2017 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: **DAYVID** SARAH LIMA - **MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5773920/1, portador do CPF nº 636.431.462-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 650,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 139516

PORTARIA Nº 08/2017 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-**MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portador do CPF nº 264.792.302-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 139519